INDICAÇÃO Nº 264 /2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS PÚBLICAS DA PRIMEIRA ETAPA DO BAIRRO CIDADE JARDIM

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores.

INDICO, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Parauapebas, **Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, **Sr. Roginaldo Rocha**, solicitando a **realização de serviços de recapeamento e manutenção asfáltica nas vias públicas da primeira etapa do bairro Cidade Jardim.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação decorre de demandas recorrentes dos moradores da Primeira Etapa do Bairro Cidade Jardim, que enfrentam **deterioração acentuada da malha viária**, com buracos, irregularidades e pavimento comprometido, evidenciando a **ausência de manutenção efetiva por parte do Poder Público**.

Comerciantes, lojistas, empresários e moradores das principais avenidas e ruas adjacentes relatam prejuízos constantes. A situação é ainda mais grave para trabalhadores que dependem do deslocamento diário e do transporte coletivo, que circula em vias precárias. **Os danos já não se limitam a veículos: há registros de acidentes e pessoas feridas**, resultado direto da negligência na conservação das vias.

O Bairro Cidade Jardim é um dos maiores do município, sendo o **segundo maior colégio eleitoral, com 18.701 eleitores (9,3% do total)**, além de contar com **mais de 13 mil lotes**, o que reforça sua relevância urbana e econômica. Ainda assim, a realidade enfrentada pela população é de abandono estrutural.

A precariedade das vias impacta diretamente o comércio local, gerando **dificuldade de acesso, aumento de custos operacionais e prejuízos à circulação de pessoas e mercadorias**, comprometendo a atividade econômica de uma das regiões mais importantes da cidade.

Levantamento no SAPL da Câmara Municipal demonstra que, **em 2026, já foram apresentadas mais de 10 proposições cobrando recuperação asfáltica em diversos bairros**, o que evidencia que o problema é **generalizado, recorrente e não vem sendo enfrentado com a seriedade e prioridade necessárias**.

Diante desse cenário, a recuperação asfáltica da Primeira Etapa do Bairro Cidade Jardim não é apenas uma demanda pontual, mas uma **resposta mínima diante de uma falha contínua na gestão da infraestrutura urbana**, sendo medida urgente para garantir mobilidade, segurança e dignidade à população.

Portanto, solicito a aprovação da presente indicação**.**

Parauapebas, 23 de abril de 2026

ERICA SOUSA DA SILVA RIBEIRO:01723914231

Assinado de forma digital por ERICA SOUSA DA SILVA RIBEIRO:01723914231

ERICA RIBEIRO
VEREADORA – PSDB